



INDICAÇÃO N.º 89/85.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O	
<i>Unica</i>	discussão
Em 22/08/85	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO a tradição brasileira, onde os brasileiros buscam seu lazer através do samba, na identificação com nossos ancestrais.

CONSIDERANDO que samba e manifestações carnavalescas fazem parte integrante da cultura e tradições do Brasil.

CONSIDERANDO que é de direito a nossa gente buscar momentos de alegria, buscando suas realizações em qualquer segmento da nossa cultura.

CONSIDERANDO que o Bairro Jardim Esperança integrado neste contexto cultural, fundou através de lideranças local, o Grêmio Recreativo Escola de Samba Jardim Esperança.

I N D I C O, a Mesa após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de agilizar as providências no sentido de autorizar a Procuradoria Municipal a efetuar a permuta dos lotes constantes do documento anexo, a fim de que a referida agremiação possa usufruir de quadra própria para seus ensaios, sem prejuízo para o proprietário dos lotes Senhor Acelino Pereira da Silva o popular russo.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 1985.

Virgínio Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -